

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-SA: CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO Ata da 131ª Reunião Ordinária da CT-SA – 04/12/2025 – 09h30 Cinema do Várzea Paulista Shopping – Várzea Paulista/SP

Membros presentes	
Entidade	Representante
ASSEMAE	Adriana Roberta Candido (S)
	André Felipe de Oliveira (S)
	Sabrina Rodrigues Coelho (S)
CATI	Angelo César Bosqueiro (T)
Cia. De Saneamento de Jundiaí	David Gomes Monteiro (S)
Clean Environment Brasil	André Luis Caramello (T)
Consórcio PCJ	Aguinaldo Brito Jr (T)
DAAE - Rio Claro	Ana Paula Figueiredo Pereira (S)
DAE Jundiaí	Nádia Zacharczuk (T)
	Vitor Angelo Arantes (S)
FT/UNICAMP	Maria Aparecida Carvalho de Medeiros (T)
IPSA-C	Patrícia Regina Ferreira Calegari (T)
ONDAS	José Mairton Pereira Barreto (T)
P.M. de Campo Limpo Paulista	Eduardo Augusto da Silva (T)
P.M. de Itupeva	Marco Antônio Viana dos Santos (T)
	Isabela Ferreira Maia (S)
	João Paulo Vieira (S)
P.M. de Louveira	Alan Del Rosso (S)
	André Gatti Filho (S)
	Mateus Bento Batista Arantes (S)
P.M. de Rio Claro	Osmar da Silva Júnior (T)
P.M. de Várzea Paulista	Isabella Moretti Vieira (T)
	João José de Lima (S)
	Peterson de Ávila Alves Afonso (S)
	Rafael Tamberlini (S)
SAA	Angelo César Bosqueiro (T)
SAAE Atibaia	Dorival Hernandes (T)
	Thaís Martins (S)
SANASA	Sabrina Rodrigues da Cruz (T)
	Adriana Roberta Candido (S)
	André Felipe de Oliveira (S)
SEMAE	Juliano Henrique Ferrarezi (T)
UNICAMP	Luana Mattos de Oliveira Cruz (T)

Membros ausentes	
Entidade	
AEAAV	
AEJ	
CADRE Engenharia LTDA	
CETESB	

DAE Santa Bárbara d'Oeste	
DAEV	
IPEL	
P.M. de Hortolândia	
P.M. de Indaiatuba	
P.M. de Itu	
P.M de Santa Bárbara d'Oeste	
SAAE Salto	
SAAEJA	
SABESP	
SANEBAVI	
Usina dos Sonhos	

Membros ausentes com justificativa	
Entidade	
ABES-SP	
BRK Ambiental Limeira	
DAE Americana	
P.M. de Iracemápolis	
P.M. de Itatiba	
P.M. de Limeira	

Demais Presentes	
Entidade	Representante
Agência das Bacias PCJ	Diogo Bernardo Pedrozo
	Ingrid Pavan
	José Cezario
	Lívia Modolo
	Mayga Shirasawa
	Rebeca Silva
	Rosa Cardoso da Silva
Thamiris Cardoso	
DAE Jundiaí	Tiago Gabassi
P.M. de Louveira	Giovanna Paschoalotto
P.M. de Salto	Mauricio M. de Carvalho
P.M. de Várzea Paulista	João José de Lima

(T) - Titular (S) - Suplente (C) - Convidado

Aos quatro dias do mês de dezembro de 2025, realizou-se, nas dependências do Cinema do Várzea Paulista Shopping, em Várzea Paulista/SP, a 131ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saneamento (CT-SA) dos Comitês PCJ. **1. Pauta:** A pauta e a convocação da reunião foram enviadas aos membros, por meio de mensagem eletrônica, em 27 de novembro de 2025. **2. Abertura da 131ª Reunião Ordinária da Câmara**

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-SA: CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO

Ata da 131ª Reunião Ordinária da CT-SA – 04/12/2025 – 09h30
Cinema do Várzea Paulista Shopping – Várzea Paulista/SP

Técnica de Saneamento: A abertura da reunião foi realizada pelo Sr. Mateus Bento Batista Arantes, representante da Prefeitura Municipal de Louveira e coordenador da CT-SA, que agradeceu a presença de todos e informou a existência de quórum em segunda chamada (acima de 33%) para o início da reunião. O Sr. Mateus explicou que a pauta da reunião foi enviada junto da convocação, conforme prazo regimental. Em seguida, passou a palavra ao gestor executivo de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista Sr. João José de Lima (suplente da entidade na CT-SA), que fez uma breve apresentação institucional dando as boas-vindas aos membros presentes, em nome do Prefeito Rodolfo Wilson Rodrigues Braga, do Vice-Prefeito João Paulo de Souza e do gestor ambiental do município, Sr. Peterson de Avila Alves Afonso, enquanto anfitrião do local. Em seguida, agradeceu ao Várzea Paulista Shopping pela cessão do espaço para a realização da reunião, à equipe responsável pelo apoio logístico e aos Comitês PCJ. Na sequência, o Sr. João Lima apresentou um breve panorama do município de Várzea Paulista, destacando sua evolução histórica, o crescimento populacional e econômico nas últimas décadas e a transição do perfil de “cidade dormitório” para um município com maior relevância na região metropolitana de Jundiaí. Por fim, reiterou as boas-vindas aos participantes, manifestando sua satisfação em receber a CT-SA no município e desejou a todos uma boa reunião. Em seguida passou a palavra a Sra. Isabella Moretti Vieira, representante da P.M de Várzea Paulista, que esclareceu os procedimentos para isenção do estacionamento no local. Na sequência, o Sr. Mateus Arantes reservou um momento para homenagear o Sr. Michele Consolmagno, que faleceu no final de outubro/2025, destacando sua relevante trajetória e contribuição histórica para a gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ. Ressaltou que Michele atuou por muitos anos junto ao Governo do Estado de São Paulo, com participação ativa e qualificada nos Comitês PCJ, sendo reconhecido por seu comprometimento, criticidade e constante engajamento nos debates. Ness sentido, incentivou aos membros a tomar tal exemplo como inspiração na atuação e participação ativa junto à CT-SA.

3. Aprovação da minuta de Ata e memórias técnicas das reuniões

anteriores: Em seguida, o Sr. Mateus informou que foi enviado aos membros, por mensagem eletrônica junto da convocação, conforme prazo regimental, a minuta de ata da 130ª Reunião Ordinária, realizada em 09/10/25, por videoconferência e das minutas de memória técnica da 16ª Reunião do GT-Análise de Empreendimentos, realizada em 11/06/25 e da 17ª Reunião do GT-Análise de Empreendimentos, realizada em 17/06/25, ambas por videoconferência. Na sequência, questionou a necessidade de leitura, sendo dispensada por todos. Em seguida, abriu espaço para manifestações sobre o conteúdo, sendo solicitado pelo Sr. José Mairton Pereira Barreto, representante do Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento (ONDAS), a correção da sua posição, alterando de representante suplente para titular na relação de presentes na reunião. Não havendo mais manifestações, o Sr. Mateus submeteu aos membros para aaprovação, sendo aprovadas por unanimidade as minutas de memória técnica da 16ª e 17ª Reunião do GT-Análise de Empreendimentos e a minuta de ata da 130ª Reunião Ordinária da CT-AS, com as devidas correções.

4. Análise de Empreendimentos 2026/2027 – Novas Regras do Edital FEHIDRO e aplicação das Diretrizes de Perdas: Na sequência, o Sr. Mateus passou a palavra para o Sr. Diogo Pedrozo, Coordenador de Projetos da Agência das Bacias PCJ, que realizou uma contextualização inicial acerca do novo processo de seleção de empreendimentos, previsto para vigorar a partir da segunda quinzena de dezembro/2025, em função das atualizações nas regras do edital do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO). Explicou que o processo anterior havia sido estruturado em fluxo contínuo, considerando o quadriênio 2024-2027, em consonância com o [Plano Plurianual do Estado de São Paulo](#), o que exigiu ajustes ao longo do período em razão de alterações no manual do FEHIDRO e nas deliberações estaduais aplicáveis. Destacou que, diante das dificuldades operacionais e da complexidade observada na análise dos empreendimentos ao longo de 2025, decidiu-se pela suspensão do processo de inscrições em agosto daquele ano, seguida da revisão das regras, posteriormente encaminhadas para deliberação nos Plenários dos Comitês PCJ. Na sequência, a Sra. Lívia Modolo, da Coordenação de Projetos da Agência das

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-SA: CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO

Ata da 131ª Reunião Ordinária da CT-SA – 04/12/2025 – 09h30
Cinema do Várzea Paulista Shopping – Várzea Paulista/SP

Bacias PCJ, apresentou detalhadamente o processo de seleção de empreendimentos do edital FEHIDRO para o orçamento 2026-2027, enfatizando que os editais são elaborados com base nos instrumentos de planejamento vigentes, especialmente o [Plano de Bacias PCJ 2020-2035](#) e o Plano de Ação e Programa de Investimentos (PA/PI) 2024-2027, os quais estabelecem as ações prioritárias, metas e a previsão de recursos para o quadriênio. A Sra. Lívia Modolo explicou que o processo de seleção é composto por três etapas principais: **i.** inscrição, com verificação de pré-requisitos e conferência documental; **ii.** adequação técnica e financeira, envolvendo análise da Agência das Bacias PCJ, do Grupo de Trabalho Análise de Empreendimentos (GT-Análise de Empreendimentos) da CT-SA e de órgãos licenciadores e outorgantes; **iii.** cadastro da proposta no sistema do FEHIDRO, com a entrega da documentação administrativa necessária, condição para a indicação dos recursos pelos Comitês PCJ, observados os prazos estabelecidos pelo fundo estadual. Em seguida, apresentou um balanço do processo referente a 2025, informando que foram realizadas dez reuniões do GT-Análise de Empreendimentos, com a análise de 29 (vinte e nove) empreendimentos, resultando na emissão de 29 (vinte e nove) pareceres técnicos, desdobrados em 84 (oitenta e quatro) pareceres intermediários e finais, dos quais 23 (vinte e três) empreendimentos foram contemplados e 6 (seis) indeferidos. Ressaltou que o volume elevado de recursos disponíveis durante o exercício 2025 e a complexidade das análises motivaram a suspensão das inscrições e a necessidade de aprimoramento das regras. No que se refere às novas regras do edital, a Sra. Lívia destacou os principais ajustes: **i.** definição anual dos valores máximos de repasse a serem divulgados pela Agência das Bacias PCJ; **ii.** limitação de uma única proposta por tomador, independentemente da ação ou Programa de Duração Continuada (PDC); **iii.** exigência de apresentação de licenças ambientais e outorgas válidas no momento da indicação do pleito, não sendo mais aceitos apenas os protocolos; **iv.** impedimento de participação de tomadores em situação de inadimplência técnica ou com contratos em atraso significativo. Enfatizou a aplicação obrigatória das Diretrizes para

Gestão de Perdas de Água, especialmente no âmbito do PDC 5, esclarecendo que tais diretrizes estabelecem um encadeamento lógico de ações e pré-requisitos técnicos a serem observados na análise das propostas, como a existência de plano de saneamento básico e plano de perdas atualizados, balanço hídrico, hidrometria, cadastro técnico informatizado, setorização e macromedida, conforme o tipo de empreendimento solicitado. Comentou que a Agência das PCJ passará a exigir evidências documentais desses pré-requisitos e que será construída, em conjunto com o GT-Análise de Empreendimentos, uma lista mais detalhada de documentos a serem apresentados pelos tomadores. Por fim, a Sra. Lívia apresentou a composição atual do grupo e reforçou a importância do GT-Análise de Empreendimentos como instância de apoio à análise técnica, conferindo maior robustez e transparência ao processo, aproveitou o momento para incentivar a participação dos membros da CT-SA nas atividades do grupo, especialmente diante dos desafios previstos para o próximo ciclo de seleção. Após a apresentação, foi aberto espaço para discussões, no qual os membros concentraram os debates, principalmente, sobre a interpretação do critério de “plano de perdas atualizado” como requisito para acesso aos recursos do FEHIDRO e nas dificuldades vivenciadas por municípios que tiveram projetos reprovados na fase final, depois do processo de licitação, especialmente em razão da atuação do agente técnico à luz da Lei nº [14.133/2021](#), gerando prejuízos administrativos e financeiros aos municípios. Foi ressaltado que a Fundação Agência PCJ passou a adotar medidas preventivas, como a realização de reuniões prévias entre tomadores e agente técnico antes da publicação dos editais, bem como o encaminhamento de solicitações formais para obtenção de orientações mais claras sobre os procedimentos licitatórios. Nesse contexto, o Sr. Diogo Pedrozo destacou que parte das alterações propostas nas regras do edital FEHIDRO decorreu das dificuldades enfrentadas pelos tomadores em razão de mudanças na atuação dos agentes técnicos ao longo do tempo, o que acabou gerando insegurança e perda de referência no processo. Ressaltou que as adequações promovidas para o biênio 2026-2027 buscaram ajustes pontuais, com o objetivo de tornar o

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-SA: CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO

Ata da 131ª Reunião Ordinária da CT-SA – 04/12/2025 – 09h30
Cinema do Várzea Paulista Shopping – Várzea Paulista/SP

fluxo mais claro e evitar que os tomadores se perdessem nas etapas posteriores à aprovação dos empreendimentos. O Sr. Diogo enfatizou que a responsabilidade administrativa pelos processos licitatórios é dos municípios, contudo esclareceu que o agente técnico possui atribuição contratual junto ao Estado para analisar e se manifestar sobre tais processos, o que tem impactado diretamente a execução dos empreendimentos. Alertou que falhas nessa etapa resultaram no cancelamento de diversos projetos nos últimos anos, com a devolução de recursos ao sistema, não por deficiência técnica dos empreendimentos, mas por problemas procedimentais. Destacou ainda a importância do cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos pelo FEHIDRO, especialmente o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para início do processo licitatório após a aprovação do empreendimento, bem como a necessidade de planejamento prévio por parte dos tomadores. Por fim, ressaltou que os Comitês PCJ atuam como instância inicial de filtro e indicação dos empreendimentos, cabendo à Agência das Bacias PCJ o papel de braço executivo das decisões colegiadas. Foi destacado que, embora as diretrizes indiquem a necessidade de planos autorizados e atualizados, persistem dúvidas quanto ao conceito de atualização, especialmente em situações em que o plano de perdas tenha sido elaborado ou revisado em momento distinto do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). Nesse contexto, discutiu-se a possibilidade de adoção de critérios objetivos, como o prazo temporal de elaboração, o alinhamento com a última revisão do plano de saneamento e o percentual de cumprimento das metas previstas, reconhecendo-se a necessidade de maior clareza normativa para evitar interpretações divergentes. Também foi debatida a utilização de notas técnicas como forma de atualização pontual do plano de perdas, sendo manifestado o entendimento de que essa prática não deveria substituir a atualização formal do instrumento, de modo a garantir isonomia entre os tomadores e segurança jurídica no processo de análise e liberação dos recursos. Outro ponto amplamente discutido foi a exigência de licenças ambientais e outorgas, especialmente nos empreendimentos relacionados ao PDC 5. Nesse sentido, a Coordenação de Projetos

esclareceu que, para ações de perdas, a regularidade junto aos órgãos competentes é requisito fundamental, considerando que a cobrança pelo uso da água deve retornar à bacia em benefício coletivo, sendo incoerente o aporte de recursos a sistemas irregulares. Porém, foi apontado pelos membros que podem existir situações específicas, como projetos voltados à regularização de empreendimentos, que demandarão análises mais robustas por parte do GT. Outro ponto esclarecido aos membros, foi com relação à necessidade de licença prévia para projetos executivos, essa exigência visa evitar o financiamento de projetos que não obtenham viabilidade ambiental posterior. Em seguida, o Sr. Mateus Arantes reforçou a participação efetiva dos membros no GT, tanto nas reuniões quanto nas análises prévias de documentação. Como proposta de aprimoramento, a Coordenação de Projetos comentou sobre a intenção de disponibilizar formulários padronizados para contribuições técnicas, permitindo que os membros que não consigam participar integralmente das reuniões, ainda possam registrar suas análises de forma estruturada e oportuna. O Sr. Mateus finalizou agradecendo a equipe da Coordenação de Projetos pela apresentação, deixando aberto o convite aos presentes que desejasse integrar o GT-Análise de Empreendimentos, sendo manifestado pelo Sr. André Gatti, representante da Prefeitura Municipal de Louveira o interesse em participar das discussões do grupo. Informou que a solicitação de participação pode ser encaminhada por e-mail para a SE/PCJ (se.pcj@comites.baciaspcj.org.br) ou para a conta institucional da CT-SA (ctsa@comites.baciaspcj.org.br).

5. Informes: Na sequência, o Sr. Mateus passou para o item de informes: **5.1. da Coordenação:** O Sr. Mateus, informou que a coordenação da CT-SA não teria informes para esta reunião, passando ao informe dos membros. **5.2 dos Membros:** O Sr. Mateus questionou aos membros sobre informes, sendo: **a)** O Sr. José Mairton, representante do ONDAS, manifestou preocupação quanto às recentes alterações no marco regulatório estadual, em especial à Lei Complementar nº 1.413/2024, ressaltando que as mudanças promovidas na estrutura da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo (ARSESP), incluindo a extinção do

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-SA: CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO

Ata da 131ª Reunião Ordinária da CT-SA – 04/12/2025 – 09h30
Cinema do Várzea Paulista Shopping – Várzea Paulista/SP

Conselho de Orientação, podem resultar em enfraquecimento dos mecanismos de fiscalização e controle social sobre as concessionárias de saneamento. Relatou apreensão quanto aos impactos dessas alterações para os municípios e para a população local, destacando situações específicas do município de Várzea Paulista, especialmente em áreas com ocupações irregulares, como a região do Vila Real e a Rua Ilha Bela, que historicamente apresentam desafios relacionados ao abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem urbana. Na sequência, o Sr. João Lima apresentou esclarecimentos técnicos acerca das questões levantadas, contextualizando que o Vila Real é um assentamento irregular iniciado na década de 1970, que permaneceu por longo período sem intervenções estruturais, tendo sido recentemente contemplado por ações de revitalização por meio de programa estadual, com a implantação de redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem de águas pluviais e pavimentação em grande parte das vias. Explicou que, em determinados trechos, especialmente na área conhecida como Ilha Bela, houve limitações técnicas e sociais que impediram a remoção de moradias situadas sobre o curso d'água, o que exigiu a adoção de soluções alternativas, desenvolvidas em conjunto com a Sabesp, para a captação e redirecionamento dos efluentes, de modo a evitar o lançamento direto no rio. O Sr. João esclareceu que existe captação complementar de água no município, devidamente outorgada, com monitoramento contínuo da qualidade, e que, embora ocorram lançamentos irregulares pontuais, não foram identificados problemas de grande proporção na bacia. Concluindo, irá verificar junto à Sabesp se as soluções implantadas continuam operando adequadamente e se comprometeu a trazer informações atualizadas em reunião futura da CT-SA; **b) O Sr. Aguinaldo Brito Jr**, representante do Consórcio das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Consórcio PCJ), informou a respeito da retomada das atividades do Grupo Regional de Combate às Perdas Hídricas, em que estão previstos seis encontros no decorrer de 2026, com datas e formato de reunião (presencial ou virtual) ainda a confirmar. As principais temáticas a serem discutidas pelo grupo são, tecnologias, soluções criativas e novas

iniciativas para reduzir as perdas de água nas redes; **c) A Sra. Maria Aparecida Carvalho de Medeiros**, representante da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas (FT/UNICAMP), solicitou o apoio dos membros da CT-SA no atendimento às demandas acadêmicas das instituições de ensino que integram a Câmara Técnica, especialmente no que se refere à disponibilização de informações para alunos dos cursos de Engenharia Ambiental, Tecnologia e Saneamento Ambiental. Destacou que tais informações são frequentemente necessárias para a elaboração de trabalhos acadêmicos e estudos de caso, e que a dificuldade de retorno por parte de órgãos públicos e prestadores de serviço acaba prejudicando o embasamento técnico desses estudos, que tratam de temas de interesse público e não sigilosos. Ressaltou ainda a importância desse apoio institucional para a formação de futuros profissionais do setor de saneamento. Em complemento, o Sr. Mateus Arantes reconheceu a relevância do pedido e observou que, em alguns casos, a ausência de respostas decorre da falta de clareza nas solicitações encaminhadas, sugerindo que os pedidos sejam formalizados de maneira objetiva e, preferencialmente, por meio de endereços institucionais das universidades. Recomendou que, quando necessário, os pedidos de informação possam ser encaminhados com cópia à Coordenação da CT-SA e ao Consórcio PCJ, a fim de auxiliar na mediação e no correto direcionamento das demandas; **5.3 da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ:** A Sra. Rebeca Silva, da equipe de apoio às Câmaras Técnicas da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ (SE/PCJ), iniciou os informes da Secretaria Executiva: **a) Alteração dos representantes dos membros:** Informou que a SE/PCJ recebeu solicitações dos respectivos membros: **i. Consórcio PCJ:** Desligamento da Sra. Andréa Borges; **ii. P.M de Itupeva:** Indicação do Sr. Marco Antônio Viana dos Santos como representante titular e dos Srs. João Paulo Vieira e Isabela Ferreira Maia como representantes suplentes; **iii. P.M de Louveira:** Inclusão dos Srs. Alan Del Rosso, André Gatti Filho, Greicy Paola Farias Fronza, José Ricardo Verardo e Reginaldo Pereira dos Santos para representantes suplentes. Por tratar-se de alterações de entidade que já fazem parte da CT-SA, é passado aos

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-SA: CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO

Ata da 131ª Reunião Ordinária da CT-SA – 04/12/2025 – 09h30
Cinema do Várzea Paulista Shopping – Várzea Paulista/SP

membros como informe, apenas para ciência; **b)**

Próximas reuniões dos Comitês PCJ: Informou sobre as próximas reuniões no âmbito dos Comitês PCJ, a qual a participação não é obrigatória para os que não forem membros, ficando o convite aberto aos que queiram participar como ouvintes, sendo: 34ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, no dia 11/12/25, às 9h30 presencialmente no 59º Batalhão da Polícia Militar, em Extrema/MG. Mais informações podem ser obtidas na [agenda](#) do site dos Comitês PCJ; **c) Próxima reunião da CT-SA:** Por fim, informou que a próxima Reunião Ordinária da CT-SA, está prevista para ocorrer em 12/02/26, às 9h00, por videoconferência. **6. Outros assuntos:** O Sr. Mateus, questionou aos membros sobre outros assuntos, em que não houve manifestações dos presentes. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Mateus Bento Batista Arantes, coordenador da Câmara Técnica de Saneamento (CT-SA) dos Comitês PCJ, agradeceu a presença dos membros, e em especial à Prefeitura Municipal e ao Shopping de Várzea Paulista/SP pela cessão do espaço, desejou votos de boas festas e deu por encerrada a reunião.

Mateus Bento Batista Arantes
Coordenador da CT-SA

Patrícia Regina Ferreira Calegari
Coordenadora-adjunta da CT-SA